



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPE
Praça Araguaia, 71 - Centro
CNPJ: 25.064.106/0001-80



Ata da 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Esperantina Estado do Tocantins do mês de Setembro de 2025.

Ata da 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, do 2º semestre de 2025 (Dois mil e vinte e cinco) e o 1º período Legislativo de 2025 a 2028, (dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito), aos 29 (Vinte e nove) dias do mês de **Setembro** do ano de 2025, Às 19:00 (Dezenove) horas no prédio Próprio Da Câmara Municipal. Na Rua Presidente Getúlio Vargas nº 71, ao lado da Praça Araguaia. Com a presença dos senhores Vereadores. Gilberto Alves de Almeida Presidente da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins. Antonio Rodrigues do Carmo. Vice-presidente. Lucas Ribeiro Matos 1º Secretário da Mesa Diretora e Thiago Rodrigues da Silva 2º Secretário. Geane Costa de Sousa 1ª Suplente e Heronildo Costa Pimentel 2º Suplente. Segue os demais vereadores Presentes. Joana Darque de Sousa, Antonio Ornildo Sousa Costa e Osmar Pedro Vieira da Silva. Após o lançamento das assinaturas, no livro próprio, não constou ausência de nenhum vereador. Como houve o número legal, o Senhor Presidente, invocou a proteção de Deus, e em nome do povo de Esperantina, declarou aberta a presente Sessão. Autorizando o Senhor Vereador Lucas, a fazer a leitura de um texto Bíblico. Em seguida determinou ao senhor primeiro Secretário da Mesa diretora, Lucas, a fazer a leitura, da Ata da Sessão anterior. Após a leitura, a mesma foi colocada em apreciação do plenário, e foi aprovada por unanimidade. **DO EXPEDIENTE** Foi dado a entrada de 02 (Dois) Pedidos de Providencias 02 (Dois) Requerimento e 01 (Um) projetos de Leis, de 22 e 29 de Setembro de 2025. O pedido de Providencia nº 15 e 16 de autoria da senhora vereadora. Joana Darque. O nº 15. Pede que seja feito o cascalhamento com bueiros da vicinal santa cruz que liga o Sr. Raimundo Santinho, a Srª. Francisca do Paulo, Srª. Lucia e o Sr. Sôsão, neste município o nº 16 que seja feito o cascalhamento da rua José Leal no Distrito de Vila-TO neste município. E o Requerimento nº 102, de autoria da senhora vereadora Joana Darque. A aquisição de tablets destinados ao programa Bolsa Família de Esperantina/TO. E o Requerimento nº 103 de autoria do senhor vereador Lucas A restauração do canteiro central, na Av. Padre Josimo, Em Esperantina/TO e dá ou ras providencias. Segue o projeto de Lei nº 15 de autoria do senhor vereador Antonio Ornildo. Dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício com estampido e artefatos pirotécnico de efeito sonoro ruídos no município de Esperantina/TO. E dá outras providencias. .. Em seguida o senhor presidente, franqueou a palavra aos senhores vereadores escrito no livro de oradores. E se escreveu para uso da mesma. Heronildo, Joana Darque, Antonio Ornildo, Osmar Pedro V. da Silva, Geane, Antonio Rodrigues, Thiago e Lucas. Em primeiro lugar agradeceram a Deus, e pediram para falar como estavam, cumprimentaram a mesa diretora, na pessoa do senhor presidente, aos vereadores e visitantes presentes. E falaram sobre as matérias em tramite nesta casa, que são de suma importância, pra o município, e que estão a inteira disposição, para apreciação das mesmas. Em seguida o Sr. Presidente. Franqueou a palavra aos visitantes escrito no livro de visitas na Câmara Municipal, e fez uso a senhora Maria Helena, aonde falou sobre o projeto de Lei nº 15/25, que fala sobre a queima de fogos de artifícios. E em seguida concedeu também a palavra ao orador escrito, o Sr. Renato dos bombeiro civis comentando sobre o projetos dos bombeiros, e a atuação dos seus trabalho. **Passamos para ORDEM DO DIA.** Constatou 03 (Três) Pedidos de Providencias



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPE
Praça Araguaia, 71 - Centro
CNPJ: 25.064.106/0001-80

APROVADO

EM ____ / ____ / ____

EM 06 / 10 / 2025


PRESIDENTE

01 (Um) Requerimento e 02 (Dois) projetos de Leis, de 15 18 19 e 22 de Setembro de 2025. O pedido de Providência nº 12/25 de autoria do senhor Vereador Lucas. Pede que seja providenciado a sinalização de todos os quebra molas existente no Município de Esperantina/TO. E o nº 13 e 14 de autoria do senhor Vereador. Heronildo. O 13 pede a reforma e climatização da Escola Municipal D. Pedro 1º no Distrito de Vila-TO e o nº 14 pede também a reforma e climatização da Escola Municipal pigo D'água. E o Requerimento nº 101 de autoria do senhor Vereador Osmar Pedro V. da Silva. Requer a construção de um quebra molas na Rua JK com a Rua Imperatriz, nas proximidades da Rádio Jovem FM em Esperantina/TO e dá outras providências. E 02 (Dois) projetos de Leis nº 18 e 19 de autoria da chefe do poder Executivo Municipal, Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva Prefeita Municipal. O 18 Cria o conselho Municipal de Turismo de Esperantina-TO e adota outras providências. E o nº 19 Autoriza o poder Executivo Municipal a adquirir imóvel para ampliação do cemitério Municipal e adota outras providências. Para 1ª discussão e votação. E o projeto de Lei nº 14/25 de 15 de Setembro de 2025. De autoria do senhor vereador. Osmar Pedro V. da Silva. Para 2ª discussão e votação. Dispõe sobre a proibição de realização de festas e shows em vias públicas no Município de Esperantina/TO e determina a criação de espaço próprio para eventos, e dá outras providências. Após a leitura os mesmos acima mencionados, foram submetidos a deliberação do plenário, para 1ª e 2ª discussão e votação, e foram aprovados por unanimidade. E por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a presente Sessão, antes convidando aos senhores vereadores, para comparecerem dia 06 (Seis) dias do Mês de Outubro as 19 (Dezenove) horas nesta casa de Leis para uso da mesma. Dete minando ao Secretário da Câmara, que lavrasse a presente Ata. Que após lida e achada nos conformes, é assinada pelos vereadores (a) presentes.

Guilberto Alves de Almeida

Thiago Rodrigues da Silva

Luiz Ribeiro Matos

Jeanne Marques de Sousa

Antonio Arnaldo Sousa Costa

Osmar Pedro V. da Silva

Jeane Costa de Sousa

Antonio Rodrigues do Carmo

Heronildo Costa Pimentel